



CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI.

CNPJ: 06.553.838/0001-99

CONTRATADO: ASSOCIACAO AFRO-QUILOMBOLA DE SACO DA VARZEA

DAP: SDW0837921700011103190426

CNPJ: 08.379.217/0001.66

ENDEREÇO: POVOADO SACO DA VÁRZEA, ZONA RURAL, CEP: 64625-000, SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.591,70 (onze mil quinhentos e noventa e um reais e setenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROVENIENTES DOS RECURSOS DO FNDE; PNAE E RECURSOS ORDINÁRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 11.947/2009; RESOLUÇÃO FNDE Nº 38 DE 16/02/2009; LEI Nº 11.326/2006; LEI Nº 12.512/2011; DECRETO Nº 7.775 DE 04/07/2012; RESOLUÇÃO GPPAA Nº 50 DE 26/09/2012, Nº 56/2013, Nº 64/2013 E Nº 73/2015 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2020

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE JULHO DE 2020.


JOÃO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ/PI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2020**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de reposição e acessórios diversos para manutenção dos veículos e máquinas do município de São José do Piauí/PI, suas secretarias e órgãos municipais. Sendo Lote I - Peças no valor R\$ 315.000,00 E Lote II - Serviços no valor R\$ 150.000,00.

ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, formalmente designada pela Portaria nº 008/2020 de 07 de janeiro de 2020 apresenta proposta de alteração no aviso de licitação referente ao valor, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Onde Se lê:

Letra d) Valor Estimado: 783.150,00 (setecentos e oitenta e um mil cento e cinquenta reais)


Leia-se:

Letra d) Valor Estimado: R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

A Comissão Permanente de Licitação Certifica que nada mais muda e que permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do aviso e edital de licitação.

Sem mais para o momento, Atenciosamente.

São José do Piauí/PI, 23 de março de 2020.


Wesley da Silva Borges
Pregoeiro Oficial



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE
CNPJ Nº 06.554.000/0001-10
Praça Helvídio Nunes nº 405 - Centro - Fone (89) 3554.1101
CEP - 64.555-000 - São José do Peixe - Piauí
Email: prefeituramunicipalsjpeixe@hotmail.com

Portaria nº 012/2020

São José do Peixe, 23 de Março de 2020.

Nomeia os membros do Comitê Gestor de Coordenação e Controle das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus-COVID/19 no município de São José do Peixe - Piauí.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, estado do Piauí no uso das suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Comitê Gestor de Coordenação e Controle das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus-COVID/19, conforme composição abaixo:

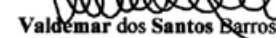
1. **Representantes do Gabinete do Prefeito:**
 - MANOEL SARAIVA SANTANA
2. **Câmara Municipal:**
 - ODIR DA SILVA SOUSA
3. **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**
 - LUZIANO MIRANDA DE SOUSA
4. **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
 - ADÃO RAIMUNDO DE SOUSA
5. **Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;**
 - EDILBERTO DE SOUSA MENDES
6. **Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:**
 - ADÃO FRANCISCO DA COSTA
7. **Representantes da Igreja Católica:**
 - JOSÉ AÉCIO CORDEIRO
8. **Representante da Igreja Evangélica:**
 - FRANCISCO DE ASSIS
9. **Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**
 - JOSIEL MONTEIRO FERREIRA
10. **Representantes da Polícia Militar:**
 - LUIZ AFONSO DA COSTA VELOSO
11. **Imprensa:**
 - AURÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Art. 2º - A atuação dos membros do Comitê Gestor de Coordenação e Controle das Ações de Enfrentamento ao Coronavírus-COVID/19 não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência e Publique-se.

São José do Peixe, 23 de Março de 2020.


Valdemar dos Santos Barros
Prefeito Municipal